

# PUBLICIDADE LEGAL

## ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 22/05/2025

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 2953/2025, torna público que o Exmo Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2025, com fulcro no art. artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **28.648.701 Eliel de Vasconcelos Gallo**, inscrito no CNPJ 28.648.701/0001-50, objetivando a contratação de show com a Banda "Curtisom", com aproximadamente duração 02 horas, no dia 07/06/2025, considerando a realização da festa da Comunidade Santo Antônio, neste Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ID. CIDADES CONTRATACIONES: 2025.039E0700001.10.0026

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de maio de 2025.

Liliane Bernardo Sezini  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo 03.496/2025

O Município de Castelo – ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 069/2025 – SRP**, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para atendimento das necessidades na oficina municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/05/2025. Data da sessão: 04/06/2025 – Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo, ES, 21/05/2025  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2025 PROCESSO 028863/2024 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.058E0600004.01.0001

O Município de Presidente Kennedy- Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por item, para aquisição de material de serralheria e carpintaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Público e Secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de Presidente Kennedy- ES, com reserva de cota até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 22/05/2025. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 09/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 09/06/2025.

Presidente Kennedy/ES, 21 de maio de 2025.  
**Selma Henriques de Souza** - Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo 06.238/2025

O Município de Castelo – ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 068/2025 – SRP**, do tipo menor preço por item, visando a Futura aquisição de Jogos Pedagógicos para atendimento das necessidades dos alunos das 21 unidades escolares, da Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/05/2025. Data da sessão: 03/06/2025 – Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo, ES, 21/05/2025  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90001/2025 COMPRAS GOV**  
(PE nº 001/2025 – SIADES)  
**Órgão:** Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT  
**UASG:** 927372  
**Processo nº:** 2024-86DQR  
**ID CidadES/TCE-ES nº:** 2025.500E0600005.01.0002  
**Objeto:** Contratação de empresa de consultoria técnica para prestação de serviços necessários à execução da Fase 1 do Projeto de Adequação à LGPD da SECONT.  
**Valor estimado:** R\$ 83.710,10  
**Abertura da sessão pública:** 09/06/2025 às 10:00h  
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.  
Contato: [licitacao@secont.es.gov.br](mailto:licitacao@secont.es.gov.br)  
Gizelli Baiocco Martins de Souza  
Agente de Contratação - SECONT

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2025**  
**Órgão/Entidade:** SESA – Secretaria de Estado da Saúde – UASG: 925120  
**COMPRASGOV:** 90203/2025  
**Processo Nº:** 2025-LRMC2  
**ID CidadES / TCE-ES:** 2025.500E0500019.01.0066  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PERP  
**Valor Total Estimado:** R\$ 1.139.556,81  
**Data da sessão pública:** 05/06/2025 às 09:00h  
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.  
Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 21 de maio de 2025  
**HENRIQUE COSTALONGA GOMES**  
Agente de Contratação/SESA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025**  
**Órgão/Entidade:** SESA – Secretaria de Estado da Saúde – UASG: 925120  
**COMPRASGOV:** 90204/2025  
**Processo Nº:** 2025-HD7F8  
**ID CidadES /TCE-ES:** 2025.500E0500019.01.0067  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – MANDADO JUDICIAL  
**Valor Total Estimado:** R\$ 651.498,44  
**Data da sessão pública:** 05/06/2025 às 09:00h  
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.  
Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 21 de maio de 2025  
**PABLO REIS GARCIA PEREZ**  
Agente de Contratação/SESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo 06.238/2025

O Município de Castelo – ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 067/2025 – SRP**, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e destinação final dos resíduos classe II A e A (entulho). Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 21/05/2025. Data da sessão: 05/06/2025 – Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo, ES, 20/05/2025  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo 17.939/2024

O Município de Castelo – ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 027/2025 – SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de mobiliário para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 22/05/2025. Data da sessão: 03/06/2025 – Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo, ES, 21/05/2025  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo 00.747/2025

O Município de Castelo – ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 063/2025 – SRP**, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual aquisição de Seguro Contra Acidentes Pessoais para os estagiários da administração pública municipal. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/05/2025. Data da sessão: 05/06/2025 – Horário: 10:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo, ES, 21/05/2025  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo – ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Concorrência Eletrônica 003/2025**, do tipo maior preço por lote, visando a outorga de Concessão para Operação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Castelo – ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 21/05/2024. Data da sessão: 13/06/2025 – Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 – Ramal 131 e [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo, ES, 20/05/2025  
**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**  
Agente de Contratação

# PUBLICIDADE LEGAL

## ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 22/05/2025

15/05/2025, 16:42 pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detail/documentoHTML.seam?ca=f9619bd36e05946e5e605304edd93d8af...

PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Castelo - 1ª Vara

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 120, Fórum Alonzo Fernandes de Oliveira, CENTRO, CASTELO - ES - CEP: 29360-000  
Telefone: (28) 35422850

PROCESSO Nº 0003295-85.2015.8.08.0013  
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA  
EXECUTADO: AGROSIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA  
Advogado do(a) INTERESSADO: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Castelo - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### FINALIDADE:

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S) o REQUERIDO AGROSIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA(07.686.822/0001-17)**; , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

### ADVERTÊNCIAS:

- PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
- REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

CASTELO, 15/05/2025

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria  
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

Assinado eletronicamente por: GABRIEL MOISES SANTA FESANTANA  
15/05/2025 15:44:06  
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam  
ID do documento: 68921622



2505151544059360000061186164

PJE PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Vila Velha - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível

PRIMEIRA SECRETARIA INTELIGENTE

Atendimento: Balcão Virtual ou por e-mail: Isecunificada-vvelha@tjes.jus.br

Rua Doutor Annon da Silva, 161, Fórum Desembargador Afonso Cláudio, Boa Vista II, VILA VELHA - ES - CEP: 29107-355

EDITAL DE CITAÇÃO 15 DIAS  
(PRAZO DE 30 DIAS)

Proc. nº 0005950-27.2016.8.08.0035  
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
[Provas em geral, Cédula de Crédito Bancário]  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA  
EXECUTADO: C E M COMERCIAL LTDA ME, ALEXSANDRO LOPES MUNIZ

MM(a). Juiz(a) de Direito da VILA VELHA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CITADOS o(s) Requerido(s): C E M COMERCIAL LTDA ME; ALEXSANDRO LOPES MUNIZ**; , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **RS 88.021,42 (oitenta e oito mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos)**, devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

### ADVERTÊNCIAS

- PRAZO:** O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);
- No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- Será nomeado curador especial em caso de revelia.

### DESPACHO

ID: 65941518

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

VILA VELHA-ES, 12 de maio de 2025.

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL/CHEFE DE SECRETARIA  
Autorizado pelo art. 414 do Código de Normas

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detail/documentoHTML.seam?ca=f9619bd36e05946e5e605304edd93d8afda73e2ff9d0... 1/1

# PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 22/05/2025

PJE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível  
Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Maquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP: 29214-110  
Telefone: (27) 31617072

PROCESSO Nº 5002463-59.2023.8.08.0021  
MONITÓRIA (40)  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA  
REQUERIDO: CLAUDIA A APARECIDA GONCALVES  
Advogado do(a) REQUERENTE: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### FINALIDADE:

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S)** o **REQUERIDO CLAUDIA A APARECIDA GONCALVES(25.465.547/0001-93)**; , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, conforme despacho a seguir transcrito:

Considerando os argumentos expendidos pelo(s) requerente(s) e petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (CPC, art. 700).

CUMPRASE ESTE DESPACHO SERVINDO DE CARTA/MANDADO, via de consequência, DETERMINO o seu encaminhamento ao setor responsável, na forma e prazo legal.

CITE(M)-SE O(S) REQUERIDO (S) para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 129.732,39 (cento e vinte e nove setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do CPC.

Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do CPC.

### ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para embargar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada deste aos autos.

b) PENA: constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da

Parte Especial.

**REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.**

GUARAPARI, 19/05/2025

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria  
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO  
Comarca de Itaguaçu  
Rua Vicente Peixoto de Melo, 32 - centro - Itaguaçu-ES., CEP. 29.690.000 - fone 027.3725-1157 -  
E-mail: varaunica-itaguacu@tjes.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Exmo. Doutor **MARCELO SOARES GOMES**, MM Juiz de Direito desta Comarca de Itaguaçu/ES, por nomeação na forma da lei, etc.

**DAR PUBLICIDADE** a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Vara Única se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 0001385-84.2015.8.08.0025, proposta pelo Banco Bradesco S/A em face de **ELISEU BOELCKE**, CPF nº 765.040.187-15, atualmente em local incerto e não sabido, que fica **CITADO** para adimplir a dívida no valor de R\$ 30.367,27 (trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), no prazo de 03 (três) dias, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que será publicado pela Imprensa oficial da Justiça do Estado com a fixação no átrio do Fórum local.

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu \_\_\_\_, (Kátia Vânia da Silva Marcos), Chefe de Secretaria, que o digitei.

Kátia Vânia da Silva Marcos  
Chefe de Secretaria

# PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

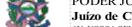
Vitória, 22/05/2025

15/05/2025, 16:44 pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Documento/DocumentoHTML.seam?ca=603a02ce6da4f46b5e605304edd93d8af...

12/05/2025, 09:52 pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Documento/DocumentoHTML.seam?ca=ed2e7dca73cc149476ca1dd73ba9c328...



PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Castelo - 1ª Vara  
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 120, Fórum Afonso Fernandes de Oliveira, CENTRO, CASTELO - ES - CEP: 29360-000  
Telefone: (27) 35422800

PROCESSO Nº 0015101-25.2012.8.08.0013  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA  
REQUERIDO: EUSEBIO CAMPOS TESSARO  
Advogado do(a) REQUERENTE: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Castelo - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

### FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o REQUERIDO EUSEBIO CAMPOS TESSARO (119.179.477-63), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

### ADVERTÊNCIAS:

- PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
- REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

CASTELO, 15/05/2025

Analista Judiciário Especial Chef. de Secretaria  
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

Assinado eletronicamente por: GABRIEL MOISES SANTA FESANTANA  
15/05/2025 15:50:34  
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam  
ID do documento: 68920242



2505151550340390000061184440



PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível  
Avenida São Sebastião, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaguinho, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160  
Telefone: (27) 37638980

PROCESSO Nº 5004146-53.2023.8.08.0047  
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA  
EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS PATERNOSTER  
Advogados do(a) EXEQUENTE: ISABELA LAIGNIER COSTA - MG214156, WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

Nome: BANCO BRADESCO SA  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, s/n, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS PATERNOSTER (673.042.148-72);  
Nome: FRANCISCO DE ASSIS PATERNOSTER  
Endereço: Avenida Esbertalina Barbosa Damiani, 1407, Guriri Sul, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-450

## DESPACHO

Considerando a impossibilidade de localização da parte executada (Francisco de Assis Paternoster), mesmo após consultas aos sistemas de busca de endereços disponibilizados a este juízo, defiro o pedido de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC.

Serve o presente despacho de edital de citação do executado Francisco de Assis Paternoster, com prazo de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 257, inciso III, do CPC, observando o procedimento de execução com base em título executivo extrajudicial, de modo a determinar o pagamento em três dias do valor de R\$ 61.252,05, conforme prevê o artigo 827 do CPC, bem como oportunizar o prazo de quinze dias para apresentar embargos à execução, a contar do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo do edital.

O artigo 257 do CPC faculta a publicação de edital em jornal de circulação ao critério do magistrado, considerando as peculiaridades da comarca. Vejamos:

Art. 257. Parágrafo único. O juiz poderá determinar que a publicação do edital seja feita também em jornal local de ampla circulação ou por outros meios, considerando as peculiaridades da comarca, da seção ou da subseção judiciária.

A publicação em jornal ainda que de circulação local na Comarca tem a aptidão de viabilizar maior alcance para a identificação da parte executada. Tal alcance resta minimizado quando disponibilizada apenas edital via Diário da Justiça (eletrônico). De todo modo, tendo em vista a extensão territorial da Comarca, entendo que a execução com valor inicial de até quarenta salários-mínimos (teto do juizado especial cível da Justiça Estadual) tem menor repercussão econômica e poderá ser objeto de citação por edital sem publicação em jornal de circulação local. Tal parâmetro tem a aptidão de conferir tratamento objetivo para o disposto no artigo 257, parágrafo único, do CPC.

Considerando que o despacho serve de edital, deve a parte autora/exequente promover a publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e em jornal de circulação ao menos local (uma vez cada). Intime-se a parte autora. O exequente deve custear os valores para publicação do edital perante o Diário da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (mediante o pagamento das despesas) e em jornal de circulação ao menos local e viabilizar a publicação. Uma publicação em cada (uma no Diário e uma em jornal). Em caso de inércia, serve o presente despacho para impulsionar o feito em cinco dias sob pena de extinção por abandono, nos termos do artigo 485, parágrafo 1º, do CPC. Realizada a publicação pelo Diário da Justiça e, não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revelia e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser remetidos à referida instituição pública para resposta em relação ao executado citado por edital.

São Mateus/ES, data e horário constantes na assinatura eletrônica.

LUCAS MODENESI VICENTE

Juiz de Direito

[...] Como emito guia para publicação de edital de citação no Diário da Justiça?

Consulte o Manual Orientativo de Emissão de Guias, disponível em "https://www.tjes.jus.br/manual-orientativo-de-emissao-de-guias/" e siga o passo-a-passo correspondente ao tipo de guia desejada.

CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO (Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Documento/DocumentoHTML.seam?ca=ed2e7dca73cc149476ca1dd73ba9c328236f17b5e4e... 1/3

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Documento/DocumentoHTML.seam?ca=603a02ce6da4f46b5e605304edd93d8afda73e2ff9d0... 1/1



# PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 22/05/2025

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

A Doutora **EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Linhares/ES, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à executada **MARLY DE JESUS SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 096.449.957-67, **em local incerto e não sabido**, que por este Juízo tramitam os autos da ação de **cumprimento de sentença**, registrada sob o nº **0011544-32.2019.8.08.0030**, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MOTO SHOW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Por decisão judicial, foi determinada a **substituição processual da empresa executada por sua representante legal**, **MARLY DE JESUS SOUZA**, diante do encerramento irregular das atividades da pessoa jurídica.

Pelo presente, **fica a executada CITADA**, para que, no prazo de **3 (três) dias**, a contar do término do prazo de publicação deste edital, **efetue o pagamento do débito executado**, no valor atualizado indicado na petição inicial, acrescido de custas processuais e **honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento)**, nos termos do art. 827 do CPC.

Não efetuado o pagamento no prazo legal, proceder-se-á à penhora de bens e posterior avaliação, conforme art. 829, caput, do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo para pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para oferecimento de **impugnação ao cumprimento de sentença**, nos termos do art. 525 do CPC.

O presente edital tem prazo de publicação de **30 (trinta) dias**, ao fim do qual, **não havendo manifestação da executada**, será nomeado **curador especial**, conforme art. 72, II, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de **Linhares/ES**, aos 09.05.2025.

LINHARES-ES, 9 de maio de 2025.

**EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**  
Juíza de Direito



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**

**Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/05/2025**

**Certidão de publicação 1183**

**Citação**

**Número do processo:** 0018034-03.2014.8.08.0012

**Classe:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

**Órgão:** Cariacica - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível

**Tipo de documento:** Edital - Citação

**Disponibilizado em:** 06/05/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juízo de Cariacica - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível Rua São João Batista, 1000, Fórum Doutor Américo Ribeiro Coelho, Alto Laje, CARIACICA - ES - CEP: 29151-230 Telefone:(27) 32465661 EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0018034-03.2014.8.08.0012 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. EXECUTADO: WASHINGTON SALVIANO DE SOUZA MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 1ª SECRETARIA INTELIGENTE, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): WASHINGTON SALVIANO DE SOUZA(034.770.397-69) atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 44.022,56 (quarenta e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se for o caso. ADVERTÊNCIAS a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015); b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC); c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCP; d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); e) Será nomeado curador especial em caso de revelia. DECISÃO Id.: 49042982 E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. CARIACICA, 5 de maio de 2025 1ª SECRETARIA INTELIGENTE Diretor(a) de Secretaria

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/vLko4Pw1YXAFB7CoTGjX8VRbAKq5Vd/certidao>  
Código da certidão: vLko4Pw1YXAFB7CoTGjX8VRbAKq5Vd